PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

GOVERNO DE BOM JESUS DA LAPA
A FORÇA DO TRABALHO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2019

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 315/2019

Objeto: Contratação de Pessoa Física Para Prestação de Serviço de Limpeza de Esgoto nos Bairros Nova Brasília e Beira Rio do Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: MARCELO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, inscrita no **CPF: 867.032.215-37**.

Valor Global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Projeto/Atividade: 2043 – Gestão dos Serviços de Limpeza Pública.
Projeto/Atividade: 2045 – Gestão das Atividades de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Projeto/Atividade: 2097 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Elemento/Despesa - 3390.39.00.0030 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa - 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa - 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 17 de dezembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal